



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 1.825/2020

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua José Petry” a via pública situada na localidade de Braço da Onça, com início na Rua Braço da Onça, latitude 26°43’47.16”S e longitude 48°55’13.92”O, e término em 180 (cento e oitenta) metros, latitude 26°43’42.03”S e longitude 48°55’12.45”O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 15 de outubro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

19 / 10 / 2020

ANEXO



— RUA JOSÉ PETRY
— RUA BRAÇO DA ONÇA

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Braço da Onça com início na Rua Braço da Onça, latitude 26°43'47.16"S e longitude 48°55'13.92"O e fim em 180m, latitude 26°43'42.03"S e longitude 48°55'12.45"O, com características de via local.

COORDENADA DE INÍCIO

Latitude 26°43'47.16"S
Longitude 48°55'13.92"O

COORDENADA DE FIM

Latitude 26°43'42.03"S
Longitude 48°55'12.45"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI

Rua José Petry

CONTEUDO

Planta de Localização

DETAHES

Gabarito: via local

ESCALA

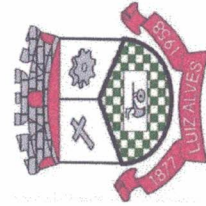
-

DATA

Set/2020

PIRANCHA

01



PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

ESCRIVANIA DE PAZ
LUIZ ALVES - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ PETRY

CPF: SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1982 4 00014 381 0000194 67

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 63 anos

NATURALIDADE:
Biguaçu - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Marcos Petry e Maria Schapo - Ribeirão da Onça, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
Dois de setembro de mil novecentos e oitenta e dois - 18:00 DIA: 02 MÊS: 09 ANO: 1982

LOCAL DE FALECIMENTO:
em domicílio, no lugar Ribeirão da Onça, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE:
Acidente vascular cerebral - embólico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido):
Cemitério Católico de Luiz Alves, Luiz Alves-SC DECLARANTE:
ANTONIO ALFREDO PETRY

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
GILBERTO SILVA de CRM nº não consta

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCEM:
lavrador, casado com Mercêdes Petry. Deixou 5 filhos sendo: Auri José Petry, 36 anos de idade; Maria Elena Petry Finassi, 32 anos de idade; Marlene Maria Petry Tiedt, 29 anos de idade; Antonio Alfredo Petry, 27 anos de idade; Carla Maria Petry Deretti, 24 anos de idade.

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89115-000 - cartorio.luzalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FCO56575-R9MX
Confira os dados de ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Luiz Alves - SC, 24 de setembro de 2020

Ditado por: Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta
Certidão assinada via de e-mail - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (FCO56575-R9MX)
Total: Isento

Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta

ARPENBRASIL AA 013787328 BRP